



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 11 de Julho de 2022 • Ano IV • Nº 3570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **EXTRATO DA DISPENSA N.º 07/2022.** Contratada: Tríade Engenharia e Automação Ltda.
- **DILIGÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022/ADM (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.006.035).**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Dispensas de Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

EXTRATO DA DISPENSA N.º 07/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RÁDIO, ALARMES E CÂMERAS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2022;

CONTRATADA: TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ N.º 09.380.912/0001-00);

VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00; SUBELEMENTO: 07; PROJETO/ATIVIDADE: 2044; FONTE DE RECURSO: 15000000;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93;

PARECER JURÍDICO: N.º 193/2022;

PARECER TÉCNICO: N.º 133/2022;

RATIFICADO EM: 27/05/2022.

ESTÂNCIA/SE, 27 DE MAIO DE 2022.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL
PORTARIA N.º 163/2022

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Portaria n.º 163, de 01 de Abril de 2022

Ofício n.º 317/2022-CPL/ME/SE

Estância/SE, 11 de julho de 2022.

A Senhora
CARMEN SILVA HERMINDA
Sócia-Administradora
MC2 Soluções em Serviços LTDA (C.N.P.J. n.º 05.025.180/0001-80)
Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 2.501, Salas 701 a 703, 725 e 726, Bairro Brotas
Salvador/BA
CEP: 40.280-901

Assunto: Diligência. Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM. Dúvida quanto ao adicional de insalubridade.

Prezada Senhora,

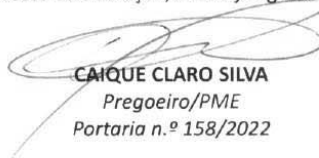
O Pregoeiro do município de Estância/SE, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, parágrafo 3º da Lei n.º 8.666/93, e no subitem 23.6, alínea 'a' do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 09/2022/ADM**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial**, em atendimento ao **Despacho n.º 1329/2022** de lavra da **Controladoria Geral do Município (CGM)**, vem **solicitar esclarecimentos quanto o grau de insalubridade médio, na ordem de 20% (vinte por cento)**, indicado pela licitante **MC2 Soluções em Serviços LTDA (C.N.P.J. n.º 05.025.180/0001-80) para as funções de Cabo de Turma (C.B.O. n.º 4101-05)**, uma vez que *"Na mencionada relação – Anexo 14 da NR 15, não consta expressamente que a função Cabo de turma pertence ou integra a categoria de atividade insalubre"*.

Instruo o presente ofício com as cópias do Despacho CGM n.º 1329/2022, e da proposta financeira reformulada apresentada pela licitante, as quais embasam as dúvidas levantadas.

Solicito que as informações sejam apresentadas no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento deste expediente, a fim de viabilizar a continuidade do certame e sua posterior conclusão.

Por fim, em caso de dúvidas, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, via endereço eletrônico: cpl@estancia.se.gov.br / cplestancia@gmail.com, ou pelo telefone desta CPL: (79) 3522-1210.

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço o apoio prestado.


CAIQUE CLARO SILVA
Pregoeiro/PME
Portaria n.º 158/2022

Comissão Permanente de Licitação do Município de Estância/SE
Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, Centro, Estância/SE. CEP 49.200-000. Fone/Fax: (79) 3522-1210
Endereço Eletrônico: cpl@estancia.se.gov.br / cplestancia@gmail.com
Página n.º 1/1



DESPACHO Nº 1329/2022

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

A Controladoria Geral do Município de Estância/SE, no uso de suas atribuições instituídas através da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 206 de 01 de novembro de 2001, da Constituição Federal, art. 31, 70 e 74, e ainda, da Lei Municipal de Estrutura Administrativa nº 1.908/2017, tece considerações referentes ao processo administrativo n.º **2022.006.035** encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, através do **Ofício nº 299/2022 - CPL/ME/SE**, referente ao procedimento de contratação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto encontra-se acima descrito.

Nesse sentido, após análise detalhada nos documentos constantes nos autos do processo citado e aqueles apresentados pela empresa arrematante como condição de habilitação/classificação, especificamente no que diz respeito a Planilha descritiva de composição de preço, onde consta a aplicação de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade sobre a salário normativo para a função de Cabo de Turma – CBO 4101-05, cabe esclarecer que em atendimento a Súmula nº 448 do TST, item I – Não basta a constatação a insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho através da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria nº 3.214/78.

Ainda segundo as disposições contidas na NR 15 são consideradas insalubres atividades ou operações que exponham o trabalhador a agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos) à saúde devido a natureza, condições ou métodos de trabalho. No Anexo 14 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Na mencionada relação – Anexo 14 da NR 15, não consta expressamente que a função Cabo de turma pertence ou integra a categoria de atividade insalubre.

Diante desse contexto, dos Contratos firmados com este Ente referente ao mesmo objeto, e ainda por esta Controladoria não possuir técnico habilitado na área (engenheiros ou técnicos de segurança do trabalho) capaz de identificar se o item cotado é devido, encaminhamos os autos


Melle Bocelli



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para observância das disposições legais, e após diligências ou adequações compreendidas pertinentes retorne os autos para conclusão da análise e emissão de parecer técnico.

Estância, 06 de julho de 2022.


Ana Carla Martins Borelli
Controladora Geral do Município
Decreto nº 7174/2018



AO
ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, atendendo a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DADOS DA EMPRESA

Razão social: MC2 Soluções em se

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501 (salas 701 á 703, 725 e 726), Brotas, Salvac

Telefone: (71) 2132-8519|8520|8521

Email: comercial2@mc2ss.com.br

Representante legal/Procur: CPF nº 545.406.745-97

Objeto: Referente a Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial, envolvendo os profissionais indicados no Item I do Pregão Eletrônico n.º 009/2022 detalhados a seguir:

PLANILHA DE CUSTOS					
ITENS	FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	AGENTE DE LIMPEZA	37	R\$ 3.709,69	R\$ 137.258,53	R\$ 1.647.102,36
2	CABO DE TURMA	2	R\$ 4.047,69	R\$ 8.095,38	R\$ 97.144,56
		39		R\$ 145.353,91	R\$ 1.744.246,92

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega da proposta, após a etapa de lances. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: taxas, impostos, encargos previdenciários e trabalhistas, EPI'S, fardamentos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo da prestação dos serviços do objeto licitado, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

Salvador, 17 de maio de 2022.

FERNANDA LAURA ANDRADE DE MACÊDO
PROCURADOR (A)
MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.025.180/0001-80

05.025.180/0001-80
MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
AV. ACM, 2501, EDF. PROFISSIONAL CENTER
SALAS 725,726.
BROTAS CEP 40.280-901
SALVADOR-BA



AO
ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Nº Processo	
Licitação Nº	009/2022
Data da apresentação da proposta	17/05/2022
Município/UF	Sergipe
Ano, acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio coletiva	SE000058/2022
Nº de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
Tipo de serviço	
Salário normativo	R\$ 1.212,99
Categoria profissional (vinculada à execução)	Agente de Limpeza
Data base da categoria	

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

I - Salários e adicionais			
Descrição	Valor		
Salário R\$	R\$		1.212,99
Adicional de Insalubridade	20%	R\$	242,40
Outros			
I - Total da Remuneração	R\$		1.455,39
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
Descrição	Percentual	Valor	
FGTS	8,00%	R\$	116,43
INSS	20,00%	R\$	291,08
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	36,38
INCRA	0,20%	R\$	2,91
SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	14,55
SESI OU SESC	1,50%	R\$	21,83
SEBRAE	0,60%	R\$	8,73
SAT	3,00%	R\$	43,66
Total Grupo "A"	36,80%	R\$	535,57
Grupo "B"			
Descrição	Percentual	Valor	
Férias	12,37%	R\$	180,03
Auxílio doença	1,66%	R\$	24,16
Licença paternidade/maternidade	0,07%	R\$	1,02
Faltas legais	0,66%	R\$	9,61
Acidente de trabalho	0,56%	R\$	8,15
Aviso prévio Trabalhador	1,94%	R\$	28,23
13º Salário	8,33%	R\$	121,23
Total Grupo "B"	25,59%	R\$	372,43
GRUPO "C"			
Descrição	Percentual	Valor	
Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,11
Indenização Adicional	0,90%	R\$	13,10
Indenização complementar	4,00%	R\$	58,22
Total Grupo "C"	5,32%	R\$	77,43
GRUPO "D"			
Descrição	Percentual	Valor	
Incidência cumulativa do Grupo "A" sobre o g	9,42%	R\$	137,06
Total Grupo "D"	9,42%	R\$	137,06
II - Total do grupo A, B, C E D (III)	77,13%	R\$	1.122,50
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Descrição	Valor		
Uniformes	R\$		25,40
EPI/EPC	R\$		15,73

MC2

Equipamentos	R\$	847,64	SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
Vale transporte	R\$	161,22	
Beneficio alimentação	R\$	277,20	
Plano odontologico	R\$	12,50	
Beneficio Trabalhador	R\$	15,00	
Assistencia Social Familiar	R\$	3,50	
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$	592,19	
III- Total Insumos de Mão-de-Obra R\$ 3.170,08			
BDI			
Descrição	Percentual	Valor	
Despesas operacionais administrativas	1,00%	R\$ 31,70	
Lucro	0,50%	R\$ 16,01	
IV - Total da Taxa Adm. e Lucro	1,50%	R\$ 47,71	
SUBTOTAL DE I A IV	R\$	3.217,79	
VI - TRIBUTOS			
PIS	1,47%	R\$ 54,53	
COFINS	6,79%	R\$ 251,89	
ISS	5,00%	R\$ 185,48	
VI - Total dos Tributos	13,26%	R\$ 491,90	
VII - Total Unitário	R\$	3.709,69	



AO
ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Nº Processo	
Licitação Nº	009/2022
Data da apresentação da proposta	17/05/2022
Município/UF	Sergipe
Ano, acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio coletiva	SE000058/2022
Nº de meses de execução contratual	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA	
Tipo de serviço	
Salário normativo	R\$ 1.429,48
Categoria profissional(vinculada à execução)	CABO DE TURMA
Data base da categoria	

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

I - Salários e adicionais			
Descrição	Valor		
Salário R\$	R\$		1.429,48
Adicional de Insalubridade	20%	R\$	242,40
Outros			
I - Total da Remuneração	R\$		1.671,88
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
Descrição	Percentual	Valor	
FGTS	8,00%	R\$	133,75
INSS	20,00%	R\$	334,38
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	41,80
INCRA	0,20%	R\$	3,34
SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	16,72
SESI OU SESC	1,50%	R\$	25,08
SEBRAE	0,60%	R\$	10,03
SAT	3,00%	R\$	50,16
Total Grupo "A"	36,80%	R\$	615,26
Grupo "B"			
Descrição	Percentual	Valor	
Férias	12,37%	R\$	206,81
Auxílio doença	1,66%	R\$	27,75
Licença paternidade/maternidade	0,07%	R\$	1,17
Faltas legais	0,66%	R\$	11,03
Acidente de trabalho	0,56%	R\$	9,36
Aviso prévio Trabalhador	1,94%	R\$	32,43
13º Salário	8,33%	R\$	139,27
Total Grupo "B"	25,59%	R\$	427,82
GRUPO "C"			
Descrição	Percentual	Valor	
Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	7,02
Indenização Adicional	0,90%	R\$	15,05
Indenização complementar	4,00%	R\$	66,88
Total Grupo "C"	5,32%	R\$	88,95
GRUPO "D"			
Descrição	Percentual	Valor	
Incidência cumulativa do Grupo "A" sobre o g	9,42%	R\$	157,44
Total Grupo "D"	9,42%	R\$	157,44
II - Total do grupo A, B, C E D (III)	77,13%	R\$	1.289,47
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Descrição	Valor		
Uniformes	R\$		25,40
EPI/EPC	R\$		15,73

MC2

Equipamentos	R\$	SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
Vale transporte	R\$	148,23
Benefício alimentação	R\$	277,20
Plano odontológico	R\$	12,50
Benefício Trabalhador	R\$	15,00
Assistência Social Familiar	R\$	3,50
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$	497,56
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$	3.458,91
BDI		
Descrição	Percentual	Valor
Despesas operacionais administrativas	1,00%	R\$ 34,59
Lucro	0,50%	R\$ 17,47
IV - Total da Taxa Adm. e Lucro	1,50%	R\$ 52,06
SUBTOTAL DE I A IV	R\$	3.510,97
VI - TRIBUTOS		
PIS	1,47%	R\$ 59,50
COFINS	6,79%	R\$ 274,84
ISS	5,00%	R\$ 202,38
VI - Total dos Tributos	13,26%	R\$ 536,72
VII - Total Unitário	R\$	4.047,69

ITEM	EQUIPAMENTOS	VALOR	QTD SEMESTRAL	VALOR TOTAL
1	Lixeira com pedal e tampa 10 lt	R\$ 19,99	90	R\$ 3.598,20
2	Lixeira plástica telada	R\$ 9,69	90	R\$ 1.744,20
3	Cesto plástico com tampa, para	R\$ 10,40	43	R\$ 894,40
4	Cesto plástico com tampa, para lixo 100L	R\$ 76,01	43	R\$ 6.536,86
5	Fio plástico para varal, com 10	R\$ 4,43	43	R\$ 380,98
6	Porta papel toalha para banheiro, incluído todos os acessórios de instalação	R\$ 51,30	60	R\$ 6.156,00
7	Porta papel toalha para cozinha incluído todos os acessórios de instalação	R\$ 14,54	72	R\$ 2.093,76
8	Vassourinha para vaso sanitário	R\$ 8,05	72	R\$ 1.159,20
9	Saboneteira para sabonete líquido	R\$ 24,90	80	R\$ 3.984,00
10	Balde plástico 10L	R\$ 8,72	90	R\$ 1.569,60
11	Balde plástico resistente, com	R\$ 12,99	90	R\$ 2.338,20
12	Balde plástico resistente, 20L	R\$ 29,00	90	R\$ 5.220,00
13	Pá para lixo com cabo longo	R\$ 3,19	90	R\$ 574,20
				R\$ 36.249,60
				R\$ 3.020,80
				R\$ 81,64

UNIFORME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA JEANS	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	CAMISA DE MALHA	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
3	SAPATO	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
4	CRACHÁ	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
				R\$ 304,80
				R\$ 25,40

EPI - EPC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VIDA UTIL (MÊS)	VALOR TOTAL
1	Luvas de proteção - latex amarelo	888	R\$ 2,99	1	R\$ 2.655,12
2	Protetor auricular de Silicone	468	R\$ 3,99	1	R\$ 1.867,32
3	Respirador	888	R\$ 2,99	1	R\$ 2.655,12
4	Placas de sinalização. .	43	R\$ 22,00	60	R\$ 15,77
	Fita sinalizadora - Fita zebra	43	R\$ 3,92	1	R\$ 168,56
					R\$ 7.361,89
					R\$ 613,49
					R\$ 15,73

5.5. Caberá à CONTRATADA fornecer e conservar os equipamentos manuais e mecânicos, ferramentas, mão de obra e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC), necessários à execução dos serviços nos prazos estabelecidos em contrato.

Parágrafo Quinto: As empresas deverão substituir os uniformes dos empregados no período máximo de doze meses, a contar da data do fornecimento